



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Antônio Araripe		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Antônio Araripe, no município de Tauá, INEP/Censo escolar nº 23108851, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 0165828/2018	<b>PARECER Nº</b> 0369/2018	<b>APROVADO EM:</b> 16.03.2018

## I – RELATÓRIO

Olindina Divina Leite, diretora do Colégio Antônio Araripe, no município de Tauá, por meio do processo nº 0165828//2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situado na Rua Hilda Augusto, s/n - Rosário, CEP: 63.300-000, em Tauá, na jurisdição da CREDE 17 - Icó, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.293.274/0001-65, com INEP/Censo Escolar nº 23108851.

O corpo docente dessa instituição é composto de 19 (dezenove professores), todos habilitados na forma da lei.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 0884/2015 - (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2015.

Responde pela direção a professora Olindina Divina Leite, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 6387 e a secretária escolar, Maria José de Sousa, Registro nº 3816.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0369/2018

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator, com base na Informação nº 105/2018, da Assessora Técnica Maria Goretti Medeiros do Vale, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Antônio Araripe, no município de Tauá, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

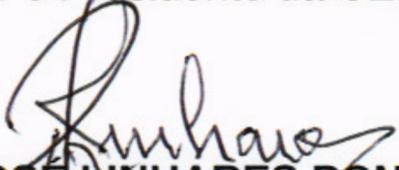
No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Tauá, para exame e aprovação.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de março de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE